



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58
Fone: (035) 3853-1483 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br
Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>
CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MG

Edital de Convocação – 2021

O Excelentíssimo Senhor, Miro Lúcio Pereira, Prefeito do Município de Campos Gerais e a Senhora Rosemar Aparecida Flávio Ramos, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais – PREVICAM, no ato de suas atribuições e de acordo com o artigo 161 da Lei nº 2.924/12 – Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio Previdência Municipal de Campos Gerais e dá outras providências, CONVOCA os Servidores Públicos do Município de Campos Gerais para Assembléia a ser realizada no dia **10/12/2021**, com início às 08:00 horas e término às 16:00 horas, para eleição dos membros ao Conselho Municipal de Previdência.

1- DA ELEIÇÃO E DO LOCAL DE VOTAÇÃO

A indicação dos representantes dos servidores ativos e inativos de que trata o artigo 161 da Lei 2.924/12, será feita através de Assembléia dos Servidores Ativos e Inativos, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, por Edital para este fim específico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A votação será realizada na sede do Instituto de Previdência e no Almoxarifado da Prefeitura situado no Distrito de Córrego do Ouro.

2- DO REGISTRO DE CONSELHEIRO

O Registro do candidato ao Conselho Municipal de Previdência deverá ser em até (quinze) dias antes da data prevista para a eleição, ou seja, até o dia 25/11/2021.

3- DA INSCRIÇÃO

O registro de candidatura ao conselho deverá ser realizado em dias úteis no horário de 08:00h às 16:00 h, no período de 05/11/2021 a 25/11/2021 na sede do PREVICAM, situado na Praça Josino de Brito, 272, Centro, Campos Gerais/MG.

4- DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Previdência será composto por 07 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 02 (dois) indicados pelo Executivo, 01 (um) indicado pelo Legislativo e 04 (quatro) indicados em assembléia, sendo dois ativos e dois inativos, e respectivos suplentes, conforme previsto no artigo 161 da Lei 2.924/12.



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58
Fone: (035) 3853-1483 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br
Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>
CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MG

A referida Assembléia será para a indicação dos 04 (quatro) membros do Conselho Municipal de Previdência.

5- DOS CANDIDATOS

Serão eleitos 02 (dois) representantes dos Servidores Municipais Ativos e 02 (dois) pelos Servidores Municipais Inativos, para representação no Conselho Municipal de Previdência, conforme previsto no artigo 161 da Lei 2.924/12.

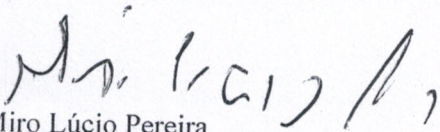
Os membros eleitos neste pleito, irão se juntar aqueles outros indicados pelos chefes do Executivo e Legislativo Municipal, formando assim o Conselho Municipal de Previdência.

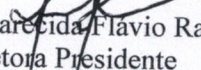
6- DA VALIDADE DO MANDATO

Os representantes que integrarão o Conselho de Previdência, serão escolhidos para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, dentre pessoas de reconhecimento, capacidade e experiência comprovada, preferencialmente com formação superior, não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar.

Publica-se e registre-se.

Campos Gerais, 03 de novembro de 2021.


Miro Lúcio Pereira
Prefeito Municipal


Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Diretora Presidente